



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-05-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 26-05-2025.

- ***Retira do entulho da arquibancada que caiu no Estádio Manoel Moreira Sobrinho, O Gigante do Sernambi), solicitação da avaliação da defesa civil junto ao corpo de bombeiro para avaliação do muro que corre risco de desaba.***
- ***Indicação da polícia municipal ou polícia militar nos pontos de ônibus na saída dos alunos de faculdade **UNIVC.MULTIVIX. MASTER.UFES E FIES** para trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula***

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-05-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

Retira do entulho da arquibancada que caio no Estádio Manoel Moreira Sobrinho, O Gigante do Sernambi), solicitação da avaliação da defesa civil junto ao corpo de bombeiro para avaliação do muro que corre risco de desaba.

JUSTIFICATIVA

Justificativa

A solicitação de retirada urgente dos entulhos da arquibancada que cedeu no Estádio Manoel Moreira Sobrinho – conhecido como “O Gigante do Sernambi” – visa garantir a segurança dos frequentadores, moradores do entorno e trabalhadores que circulam pela área. O acúmulo desse material, além de representar risco físico direto, compromete a imagem e a funcionalidade de um dos principais espaços esportivos do município.

Além disso, é essencial a atuação imediata da Defesa Civil, em conjunto com o Corpo de Bombeiros, para avaliação técnica da estrutura do muro lateral do estádio, que apresenta sinais visíveis de instabilidade. O risco de desabamento é real e pode gerar sérios transtornos à sociedade mateense, inclusive com potencial para acidentes graves e interdição do espaço.

Diante da relevância do estádio como equipamento público e espaço de convivência, lazer e prática esportiva, é dever do poder público adotar medidas preventivas e corretivas com a urgência necessária, zelando pela integridade física da população e pela conservação do patrimônio municipal.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 19-05-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

*Indicação da polícia municipal e polícia militar nos pontos de ônibus na saída dos alunos de faculdade **UNIVC.MULTIVIX. MASTER.UFES E FIES** para trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula*

JUSTIFICATIVA:

A presença de agentes da P ou da Polícia Militar nos pontos de ônibus próximos às instituições de ensino superior – como UNIVC, Multivix, Master, UFES e faculdades participantes do FIES – é uma medida necessária para reforçar a segurança dos estudantes que utilizam o transporte público após o término das aulas, especialmente no período noturno.

Muitos desses alunos permanecem nos pontos por longos períodos à espera do transporte, frequentemente em áreas com pouca iluminação, movimento reduzido e vulnerabilidade a ações criminosas. A atuação ostensiva e preventiva das forças de segurança contribuirá significativamente para inibir práticas delituosas, como assaltos e importunações, além de promover uma sensação de proteção e acolhimento.

Essa ação não apenas atende a uma demanda da comunidade acadêmica e de seus familiares, como também reafirma o compromisso do poder público com a garantia de direitos fundamentais, como o direito à segurança e à educação em ambiente digno. Trata-se, portanto, de uma iniciativa simples, porém eficaz, que fortalece a cidadania e a proteção social dos jovens que buscam formação e futuro melhor.





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **IVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 17/05/2025 18:04

Checksum: **73C7BBE98D8651FCE045DD736847117B12F9DC01395BC1136EC1E85BD6919665**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.